



Registro nº 77/1082-82

Sala das Sessões, 22/06/1982

(Presidência do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1982

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI 31/82

INICIATIVA:

Vários Edis

HISTÓRICO:

Concede Título a Jercílio Cypriano

AUTUAÇÃO

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e dois, autuo o Projeto Lei supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da Presidência: 1981 a 1982

Presidente: Vagner Stehler C. C. C.

Vice-Presidente: Astor Dilen dos Santos

1º Secretário: Juracy M. Gomes

2º Secretário: Maurício Prates



Registre-se. Ative-se.
Sala das Sessões, 29/06/1982

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PRJETO DE LEI Nº: 31/82

Artº 1 - Fica concedido o Título de "CIDADÃO CACHOEIRENSE" a
JERSILIO CYPRIANO.

Artº 2 - A presente lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação.

Sala das sessões, 21 de junho de 1982

[Handwritten signature]
Luiz Carlos Netto
Santo Carlos
Jarbas Middle

JUSTIFICATIVA

Jersilio Cypriano, nascido em 02/10/1948, na cidade de Mari-
lândia, Estado do Espírito Santo, onde cursou o antigo primário, ten-
do completado o secundário e o Curso Superior de Ciências Contá-
beis, na cidade de Colatina.

Como professor lecionou Português e Desenho, no Ginásio Honó-
rio Fraga e na Casa do Menino, onde foi Diretor, em Colatina e no
Ginásio Presidente Luebek em Vargem Alta. Efetuou cursos de aprimo-
ramento em Administração na Escola Campos Sales, SP, na FUC no RJ/
e aluno da ADESG, Associação dos Diplomados de Escola Superior de
Guerra.

Com ampla atividade social em Cachoeiro de Itapemirim, ten-
do sido Diretor social do Jaraguá Tennis Clube, Diretor de Relações
Públicas do Rotary Clube de Cachoeiro de Itapemirim, sendo o idea-
lizador da Lanchonete da Amizade, membro da Diretoria da Associação
das Empresas de Transporte do ES.

Com atividade profissional voltada para o ramo de transporte
trabalhou na Viação Águia Branca S/A, Gerente administrativo da /
Viação Marapé Turismo e Transporte, sendo hoje Sócio Gerente da /
Viação Flecha Branca Ltda, da qual é fundador.



Registro-se. V. U. U. - S. S.

das Sessões, 22/06/1982

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PRJETO DE LEI Nº: 31/82

Artº 1 - Fica concedido o Título de "CIDADÃO CACHOEIRENSE" a
JERSILIO CYPRIANO.

Artº 2 - A presente lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação.

Sala das sessões, 21 de junho de 1982

[Handwritten signature]
Maurício Luiz
Dante Cabral
governador

JUSTIFICATIVA

Jersilio Cypriano, nascido em 02/10/1948, na cidade de Mari-
lândia, Estado do Espírito Santo, onde cursou o antigo primário, ten-
do completado o secundário e o Curso Superior de Ciências Contá-
beis, na cidade de Colatina.

Como professor lecionou Português e Desenho, no Ginásio Honó-
rio Fraga e na Casa do Menino, onde foi Diretor, em Colatina e no
Ginásio Presidente Luebek em Vargem Alta. Efetou cursos de aprimoramento em Administração na Escola Campos Sales, SP, na PUC no RJ e aluno da ADESG, Associação dos Diplomados de Escola Superior de Guerra.

Com ampla atividade social em Cachoeiro de Itapemirim, tendo sido Diretor social do Jaraguá Tennis Clube, Diretor de Relações Públicas do Rotary Clube de Cachoeiro de Itapemirim, sendo o idealizador da Lanchonete da Amizade, membro da Diretoria da Associação das Empresas de Transporte do ES.

Com atividade profissional voltada para o ramo de transporte trabalhou na Viação Águia Branca S/A, Gerente administrativo da / Viação Marapé Turismo e Transporte, sendo hoje Sócio Gerente da / Viação Flecha Branca Ltda, da qual é fundador.



Registre-se. Autografe-se
Sala das Sessões 22/06/82
(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PRJETO DE LEI Nº: 31/82

- Artº 1 - Fica concedido o Título de "CIDADÃO CACHOEIRENSE" a JERSILIO CYPRIANO.
- Artº 2 - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 21 de junho de 1982

Jersilio Cypriano
Paulo Carlos
Paulo Antônio

JUSTIFICATIVA

Jersilio Cypriano, nascido em 02/10/1948, na cidade de Mari-
lândia, Estado do Espírito Santo, onde cursou o antigo primário, ten-
do completado o secundário e o Curso Superior de Ciências Contá-
beis, na cidade de Colatina.

Como professor lecionou Português e Desenho, no Ginásio Honó-
rio Fraga e na Casa do Menino, onde foi Diretor, em Colatina e no
Ginásio Presidente Luebek em Vargem Alta. Efetou cursos de aprimo-
ramento em Administração na Escola Campos Sales, SP, na PUC no RJ/
e aluno da ADESG, Associação dos Diplomados de Escola Superior de
Guerra.

Com ampla atividade social em Cachoeiro de Itapemirim, ten-
do sido Diretor social do Jaraguá Tennis Clube, Diretor de Relações
Públicas do Rotary Clube de Cachoeiro de Itapemirim, sendo o idea-
lizador da Lanchonete da Amizade, membro da Diretoria da Associação
das Empresas de Transporte do ES.

Com atividade profissional voltada para o ramo de transporte
trabalhou na Viação Águia Branca S/A, Gerente administrativo da /
Viação Marapé Turismo e Transporte, sendo hoje Sócio Gerente da /
Viação Flecha Branca Ltda, da qual é fundador.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ENCAMINHE-SE.

das Sessões, 25 / 06 / 1922

(Rubrica do Presidente)

A REDAÇÃO

Sala das sessões, 27 / 06 / 1922

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Comissão de Justiça e Redação

Ao Vereador

João Coelho

para relatar.

Sala das Comissões, 1 / 19

(Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE LEI N° 31/82
INICIATIVA: Vários Edis
RELATOR: Vereador Ito Coelho

P A R E C E R

A matéria é legal e constitucional. Somos pela
sua aprovação.

Sala das Comissões, 25 de junho de 1982.

Antônio Sáez dos Santos

| | |
|---------------------------|---------|
| DATA | NUMERO |
| 21/06/82 | 032/82 |
| DESTINO: | CODIGO: |
| Arequito - d. Pol. 313/EM | |